

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 1714

Brasília, 8 de novembro de 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o correio eletrônico, de 7/11/2023,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, FABRICIO DE SOUSA LIBANO, cadastro nº 9551-08, como Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED's - SMDRU/MDR:

TED Nº 103/2019

OBJETO: Apoio às atividades produtivas por meio da aquisição de máquinas de pontes em municípios diversos, localizados na área de atuação da Codevasf, no estado de Goiás, visando ao escoamento da produção agrícola.

TED Nº 152/2020

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional por meio da construção de pontes visando o escoamento da produção, o fortalecimento da capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas para municípios localizados na área de atuação da Codevasf, no estado de Goiás.

***Versão original assinada pelo Diretor-Presidente***

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente